

ATA N.º 6/2013
(Contém 7 páginas)

----- Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Presidente da Câmara em Regime de Substituição, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau. -----

----- O Presidente da Câmara, Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes não esteve presente, por se encontrar em Lisboa em serviço da Autarquia. -----

----- O Engº Américo Luís do Vale Tomé também faltou. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- O Presidente da Câmara em Regime de Substituição propôs que a **próxima reunião de Câmara agendada para o dia 29 de março, em virtude de ser feriado, passe para o dia 28 de Março pelas 09.30 h.** Foi aceite por unanimidade. -----

----- Posta a votação a ata da reunião anterior, foi aprovada, por maioria, com o voto contra do **Vereador Bárbolo Palhau**, tendo feito a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra porque a ata não reflete a resposta que o Presidente da Câmara me deu, quando pedi a palavra. Saliento também a minha estranheza, pelo facto de, depois de ter abandonado a reunião, tenham tentado justificar o injustificável e, se tenham renunciado sobre duas pessoas que já não se encontravam na reunião”. -----

----- **Presidente da Câmara em regime de substituição:** Voto favoravelmente e continuo com a ideia clara que o Vereador Palhau poderia sempre, como afirmei na ata, caso entendesse que a sua honra e bom nome estavam em causa, defender-se com declaração de voto feita no final. Eu próprio disse que ia fazer declarações, como fiz, só que os Srs. Vereadores Fernando Palhau e Américo Tomé ausentaram-se de imediato e não quiseram

ouvir as minhas declarações e da Sra. Vereadora Anabela Torrão, o que em meu entender retira legitimidade atual quando se invoca que se fizeram declarações na sua ausência. -----

----- Colocada a votação a ata da Reunião anterior, foi aprovada por maioria com um voto contra do Vereador Bárbolo Palhau. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 14 de março de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 270.114,72 € (duzentos e setenta mil, cento e catorze euros e setenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 396.950,78 € (trezentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta euros e setenta e oito cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. 5ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
2. Pedido de Acumulação de funções públicas com privadas, solicitado pela trabalhadora Ana Cristina dos Anjos Pires Ribeiro;
3. Pedido de Acumulação de funções solicitado pelo trabalhador António Jorge Jacoto Lourenço;
4. Abertura de Concurso para a obra - Construção de Reservatório em Vila Chã da Braciosa;
5. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Av. Luís de Camões e parte da Av. Vale de Morais em Picote;
6. Auto de Medição nº 3 referente à obra - Adutora de Palaçoulo;
7. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim;
8. Pedido de destaque de uma parcela de terreno, requerido por Emílio Pires Martins;
9. Alteração do Loteamento da EDP - Bairro Verde;

10. Informações.

ORDEM DO DIA

----- **1. 5ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013**; -----

----- Para efeitos de ajustamento do orçamento municipal, foi presente a 5ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013, que compreende a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013 e 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2013, no valor de 12.376,31 €, sendo 7.000,00 € de despesa corrente e 5.376,31 € de despesa de capital. -----

----- Nos termos da informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida Modificação Orçamental. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM PRIVADAS, SOLICITADO PELA TRABALHADORA ANA CRISTINA DOS ANJOS PIRES RIBEIRO**; -----

----- Foi presente o pedido da trabalhadora desta Câmara Municipal, Ana Cristina dos Anjos Pires Ribeiro, a solicitar autorização para acumulação de funções públicas com privadas, nos termos previstos no artº 28 e 29 da Lei nº 12 - A/2008, de 27 de fevereiro. -----

----- De acordo com a informação da Técnica Superior Jurista, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES SOLICITADO PELO TRABALHADOR ANTÓNIO JORGE JACOTO LOURENÇO**; -----

----- Foi presente o pedido do trabalhador desta Câmara Municipal, António Jorge Jacoto Lourenço, a solicitar autorização para acumulação de funções públicas com privadas, nos termos previstos no artº 28 e 29 da Lei nº 12 - A/2008, de 27 de fevereiro. -----

----- De acordo com a informação da Técnica Superior Jurista, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO EM VILA CHÃ DA BRACIOSA;** -----

----- Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de ajuste direto nos termos da alínea a) no do artigo 19º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 149.800,00 € (cento e quarenta e nove mil e oitocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos convite e caderno de encargos nos termos do nº2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente – Dr. Ilídio Rodrigues, Engº Amílcar Machado e Dr. Francisco Marcos; e dois elementos suplentes: Dr. Carlos Fernandes e Engº Armandino Pires.-----

----- Nos termos do nº 1 do artº 113 do CCP, o órgão executivo deliberou também por unanimidade convidar as empresas a seguir mencionadas a apresentar proposta: -----

----- Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda.; -----

----- Francisco da Trindade Mateus; -----

----- Manuel António Ferreira Carvalho e Filho, Lda.; -----

----- Vemonor – Vedações e Mobiliário do Norte, Lda.; -----

----- Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.; -----

----- Trado – Construção e Obras Públicas, Lda.; -----

----- Silva e Preto, Lda;-----

----- **O Vereador Bárbolo Palhau disse:** voto a favor, dado que não é necessário haver fundos disponíveis, já que é uma obra cofinanciada com a EDP. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **5. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA – AV. LUÍS DE CAMÕES E PARTE DA AV. VALE DE MORAIS EM PICOTE;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra – Av. Luís de Camões e parte da Av. Vale de Morais em Picote, adjudicada à firma Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A., do valor de 34.917,20 € (trinta e quatro mil, novecentos e dezassete euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **6. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 REFERENTE À OBRA – ADUTORA DE PALAÇOULO;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra – Adutora de Palaçoulo, adjudicada à firma Silva e Preto, Lda., do valor de 835,00 € (oitocentos e trinta e cinco euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **7. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 2 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ERMIDA EM SENDIM;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra – Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 58.827,89 € (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete euros e oitenta e nove cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **8. PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO, REQUERIDO POR EMÍLIO PIRES MARTINS;** -----

----- Foi presente o processo de destaque de uma parcela de terreno no prédio situado em Aguachal freguesia de Sendim, propriedade de Emílio Pires Martins, descrita na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 2072/20060929 e inscrita na respetiva matriz sob o artigo 968. -----

----- Descrição do prédio e das parcelas: -----

----- O prédio atualmente tem uma área de 10 250 m², com as seguintes confrontações: a norte com António Inácio Peres, a sul com Caminho, a nascente com caminho e a poente com Estrada Nacional e Manuel António Martins. -----

----- A parcela a destacar terá uma área de 5 125,00 m², com a área coberta de 248,00 m² e área descoberta de 4 877,00m², a confrontar a norte com Emílio Pires Martins, a sul com Caminho, a nascente com Caminho e a poente com Estrada Nacional e Manuel António Martins. -----

----- A parcela restante terá uma área de 5 125,00 m², com as seguintes confrontações: a norte António Inácio Peres, a sul com Emílio Pires Martins, a nascente com Caminho e a poente com Manuel António Martins. -----

----- De acordo com os pareceres técnicos a parcela a destacar insere-se em espaços não urbanos “outras áreas com aptidão agrícola”, de acordo com o PDM; -----

----- A proposta apresentada tem enquadramento no nº 5 do artº 6º do Dec.Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec. Lei nº 26/2010 de 30 de Março; -----

----- O condicionamento da construção bem como o ónus do não fracionamento devem ser inscritos no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

----- Em conformidade com os pareceres, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o destaque de parcela solicitado, bem como aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DA EDP – BAIRRO VERDE;** -----

----- A pedido de vários proprietários, foi presente a proposta da 1ª Alteração ao Loteamento 01/2004 da EDP, no Bairro Verde em Miranda do Douro. -----

----- De acordo com a informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, que não dá satisfação completamente aos pedidos, mas cria condições para que todos os proprietários possam construir área bastante superior, o órgão executivo concordou com a proposta de alteração apresentada. -----

----- No entanto, será deliberado definitivamente, após consulta aos proprietários dos lotes sobre a presente alteração, que terão 10 dias para se pronunciarem, se não se verificar oposição. -----

----- Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. INFORMAÇÕES;**-----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara em regime de substituição e pela Secretária. -----
